



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **033** Fls. Nº **058**

ATA DA 17ª (DÉCIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (Dois Mil e dezessete), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a **17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Alex Sandro Pereira do Nascimento e Secretariado pelos Vereadores: Lucimar Barbosa da Silva e Paulino Vieira da Silva respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida o senhor Presidente colocou em discussão, não havendo orador foi colocada em votação, ficando assim aprovada sem alteração foi assinado. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº20/2017, em seguida foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº002/2017 "Aprova as contas do Poder Executivo de Mariápolis relativas ao exercício 2015". Após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos. Na sequencia fez-se a leitura do Ofício nº328/2017, Enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei nºs 24 e 25/2017. Após a leitura o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº24/2017 "Fica incluído na lei Municipal nº1348 (PPA), Lei nº 1434 (LDO) a aquisição de equipamentos, conforme contrato de repasse OGU nº831251/2016 - Ministério dos Esportes ". Após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos, dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei nº25/2017 "Fica o Executivo Municipal

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **033** Fls. Nº **059**

autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um credito adicional especial no valor de R\$260.850,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados á obras de recapeamento asfáltico em diversas rua do município, obedecendo a seguinte classificação orçamentária" Após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos, continuando foi feito a leitura do Ofício nº314/2017 Enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei nºs 26 e 27/2017. Após a leitura o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia fez-se a leitura do Projeto nº26/2017 "Dispõe sobre alteração na redação do artigo 192 e acrescenta artigo ao Titulo VI, Capitulo II, Seção II - Da Assistência Social, da Lei Orgânica do Município de Mariápolis e dá outras providencias", Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou-se para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta por Aparecida Ribeiro Sensiareli, Gilson Paulo Ferreira e Valdecir Bernardo da Silva, onde terão 15 dias para darem seus pareceres, Na sequencia foi feito a leitura do Projeto nº27/2017 "Dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Mariápolis e dá outras providencias" Após a leitura o senhor Presidente encaminhou-se para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta por Aparecida Ribeiro Sensiareli, Gilson Paulo Ferreira e Valdecir Bernardo da Silva, onde terão 15 dias para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do Ofício nº330/2017, enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº28/2017. Após a leitura o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, dando continuidade a matéria fez-se a leitura do Projeto de Lei nº28/2017 "Dispõe sobre a instituição da secretaria municipal de assistência social do município de Mariápolis e dá outras providências" Após a leitura o senhor Presidente encaminhou-se para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta por Aparecida Ribeiro Sensiareli, Gilson Paulo Ferreira e Valdecir Bernardo da Silva e para a Comissão de Serviços Público, Finanças e Orçamento, Composta por Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão 15 dias para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do Requerimento nº23/2017 de autoria

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **033** Fls. Nº **060**

do Vereador Sigmar Dantas Pereira, após a leitura o Requerimento foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, dando continuidade fez-se a leitura da Moção de nº005/2017 de autoria de todos os vereadores, na sequencia foi feito a leitura das Indicações de nºs 101 e 102/2017 de autoria dos vereadores Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Senciarelli, não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra onde o vereador **Sigmar Dantas Pereira** fez o uso da mesma dizendo "Excelentíssimo Senhor Presidente na pessoa da qual eu cumprimento os de mais colegas e funcionários da Câmara, Senhores visitantes, Cabo Alexandre representando a Policia Militar, instituição a que eu faço questão de registrar meu apreso e admiração e hoje vai ser representado aqui pelo meu amigo Cabo Alexandre. Com relação as minhas proposituras, não preciso falar muita coisa que estão bem clara né, só deixar claro com relação o Requerimento que eu fiz e foi aprovado, eu acho dispensável mandar para o Senhor Prefeito, o senhor Presidente mesmo pode encaminhar um oficio diretamente a SABESP, pra pedir essas explicações e correta reparos na malha asfáltica, onde são verificado por ocasião da manutenção da rede de água e esgoto, assim desafoga um pouco o executivo também e não precisa ficar mandando pro Prefeito fazer oficio que poderia ser feito aqui pela Câmara. E quero lembrar que há um vereador não cabe apenas os assuntos do Município, assuntos Municipais, e através da Ata que a gente as vezes ganha voz em âmbito Estadual e Federal, por isso que eu quero deixar registrado em Ata, porque a gente pega copia destas Atas e dependendo o assunto a gente encaminha para o Deputado ou nosso Senador e a gente se faz ouvir, então neste aspecto quero registrar aqui para que seja costado em Ata minha indignação com há possível diminuição da projeção do salário mínimo para o ano que vem, então constando em Ata eu vou pegar e encaminhar aos meus Deputados pelo menos vão, saber que Mariápolis não concorda, acho que ninguém concorda com isso, outra coisa já se passaram dez meses da administrações Municipais (um Prefeito que se dizia gestor mas não mostra resultados satisfatórios, um Prefeito que pegou um caixa com um superávit e hoje reclama das contas e coloca a culpa no Prefeito anterior, um absurdo, um



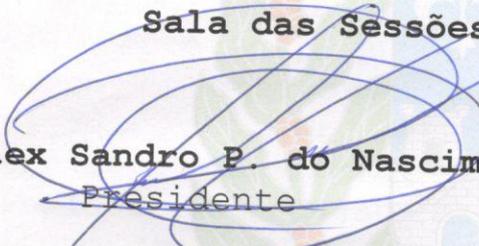
Câmara Municipal de Mariópolis

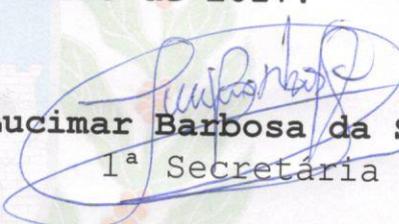
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **033** Fls. Nº **061**

Prefeito que passou a ser visto com desconfiança pelos funcionários Públicos, um Prefeito que só viaja, um Prefeito que quer mexer na alimentação das pessoas mais carente é esse Prefeito quer ser Presidente do Brasil, o Doía, então eu quero registrar aqui que a gente tem que se manifestar também em relação a esses assuntos, então eu quero deixar claro isso ai, não é fazendo uma campanha, não vota, não vota mais é só esclarecendo análise de certos governantes que coloca nomes para nos governar, eu acho um pouco preocupante por isso que eu fiz essa breve manifestação de repudio a certas ações do Prefeito da capital Paulista que tinha intenção em ser o Presidente do Brasil, no de mais gostaria de agradecer novamente a presença de todos, da Policia Militar, deixar meu boa noite, finaliza", continua livre o uso da palavra, não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu LUCIMAR BARBOSA DA SILVA 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.


Alex Sandro P. do Nascimento
Presidente


Lucimar Barbosa da Silva
1ª Secretária